



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Princesa Isabel, n.º 781, Santa Mercedes/SP, Centro,
CEP 17.940-000 - Fone: (18) 3875-1113
E-mail: pmsmeducacao@santamercedes.sp.gov.br

ANÁLISE DE RISCO

Trata-se de estudos de análise da Inexigibilidade de Licitação que visa a Contratação da empresa **ROBERTO STEFANI CORREA SERVIÇOS E EVENTOS**, para a realização de 01 (uma) apresentação musical da banda **"TRIO VIOLADA"**, com, no mínimo, 02h20m (duas horas e vinte minutos) de duração, como parte da programação do evento em comemoração ao aniversário do município de Santa Mercedes, conforme art. 1º, IX, b, da Lei nº 025/2009 a ser realizado no dia 23 de setembro de 2025, com início às 23h00min horas, na Praça Alipeo Bedaque – Centro, Município de Santa Mercedes/SP.

Consultando o histórico desse tipo de contratação e por se tratar de despesa de pronto pagamento, não há risco relevante a ensejar a inserção de matriz de risco no contrato a ser firmado.

Assim, para observância do art. 22 da Lei 14.133/2021, regulamentado pelo Decreto Municipal 079/2023, procede-se ao seguinte cálculo do risco destacado:

RISCO	PROB	IMPACTO	ANÁLISE	OBSERVAÇÃO	PRIORIDADE
Acidentes de trabalho ocorridos na prestação dos serviços	1	3	$1 \times 3 = 3$	Baixa probabilidade de ocorrência, de forma a dispensar a matriz de risco no contrato.	BAIXA
Acidentes que gerem prejuízos a terceiros	1	3	$1 \times 3 = 3$	Baixa probabilidade de ocorrência, de forma a dispensar a matriz de risco no contrato.	BAIXA
Caso fortuito ou força maior	1	3	$1 \times 3 = 3$	Baixa probabilidade de ocorrência, de forma a dispensar a matriz de risco no contrato.	BAIXA

Santa Mercedes/SP, 18 de julho de 2025.

DANIEL ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação